



PORTARIA N.º 222/2022.

DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 30 parágrafo 3º inciso IV da lei n.º 749/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 073/2022 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A”, para a Classe “B” a servidora EDITE INES ROHDEN MASKE, matrícula nº 1261, cargo de Gari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal